



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 058/2017¹

QUALIFICAÇÃO DA CONTRATANTE

Razão Social: SCPAR Porto de Imbituba S.A., CNPJ: 17.315.067/0001-18, Endereço: Avenida Getúlio Vargas, n. 100, Área Portuária, Imbituba – SC, representada por seu Diretor Presidente Sr. Osny Souza Filho, CPF n. 305.839.939-15 e seu Diretor Sr. Paulo César Dagostin, CPF n. 927.764.939-91.

QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA

Razão Social: Acquaplan Tecnologia e Consultoria Ambiental Ltda, CNPJ 06.326.419/0001-14, Endereço: Av. Rui Barbosa, 372, sala 03, Praia dos Amores, Balneário Camboriú/SC, representado por seu Administrador Emilio Marcelo Dolichney, CPF nº 024.119.959-03.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica Alterada a Cláusula Segunda do Contrato nº. 058/2017, prorrogando-se o prazo de vigência em 12 (doze) meses, a partir de 21/08/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

Ficam RATIFICADAS e INALTERADAS as demais cláusulas do Contrato nº. 058/2017, ao qual se integra o presente 2º Termo Aditivo.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Imbituba/SC, 06 de agosto de 2018.

Pela SCPAR Porto de Imbituba S.A.

Diretor Presidente

Diretor

Pela CONTRATADA



Testemunhas:

Nome: SABRINA DE SIMAS TESTONI CPF: 005.797.109-98

Nome:

CPF:

¹Vinculação: Edital de Concorrência nº 014/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos programas de monitoramento, controle e prevenção constantes no Plano de Controle Ambiental do Porto de Imbituba.